



MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CAMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 18 /2014

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **03/03/2014 e 07/03/2014**:

CONCESSÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 2014/03/07, a concessão de certidão de dispensa de autorização de utilização de um edifício (art.º 229) sito em Peredo, a Manuel José Saldanha, residente em Peredo;
- Deferida, em 2014/03/07, a concessão de certidão de dispensa de autorização de utilização de um edifício (art.º 325) sito em Peredo, a Manuel José Saldanha, residente em Peredo;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo,  Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 07 de Março de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Carlos Manuel Pinto Barroso

